

**Decreto Nº 1180 - de 11 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.246,07 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.246,07 ( dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.800,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 740,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.740,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.240,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 906,07

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 906,07

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 906,07

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.246,07

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.246,07**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.800,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.01.10.305.0948.2.0263-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSES - - - - - R\$ 740,00

2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES - - - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.240,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.240,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 906,07

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 906,07

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 906,07

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.246,07

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.246,07**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 11 de Setembro de 2023

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53